



IRB-Brasil Resseguros S.A.
CNPJ nº 33.376.989/0001-91
NIRE: 33.3.0030917-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas do **IRB-BRASIL RESSEGUROS S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a se realizar no dia 22 de setembro de 2017, às 10h30, na sede social da Companhia, na Avenida Marechal Câmara, nº 171, 8º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem acerca da reforma no estatuto social e sua posterior consolidação, conforme descrito a seguir: alterar o artigo 59, que dispõe sobre o Juízo Arbitral, do Estatuto Social da Companhia, em atendimento à exigência da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, que solicitou a inclusão de texto adicional no referido artigo.

Instruções Gerais: Poderão participar da Assembleia ora convocada, todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia na data da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações da Companhia.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam depositados na sede da Sociedade com, preferencialmente, 02 (dois) dias úteis antes de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia.

A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu site de Relações com Investidores (www.ri.irbbrasilre.com), bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) este Edital de Convocação e a Proposta da Administração, que contém as informações requeridas pelas Instruções CVM nº 480/09 e 481/09 sobre a matéria a ser examinada e discutida na Assembleia.

Os documentos ou propostas, declarações de voto, protestos ou dissidências sobre a matéria a ser deliberada deverá ser apresentada no dia da Assembleia, por escrito à Mesa da Assembleia, que, para esse fim, será representada pelo(a) Secretário(a) da Assembleia. Rio de Janeiro, RJ, 25 de agosto de 2017. Presidente do Conselho de Administração, Ana Paula Vitali Janes Vescovi.